

	Política Corporativa	Código:	VGC-DSU-POL001
		Versão:	3
	Vice-Presidência	Público alvo:	Público
		Data da criação:	01/07/2024
	Política de Direitos Humanos	Data da revisão:	21/08/2026
		Página:	01/07

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA.....	2
3.	REFERÊNCIAS	2
4.	SIGLAS E DEFINIÇÕES	2
5.	DIRETRIZES	2
5.1.	Devida Diligência em Direitos Humanos	3
5.2.	Engajamento com partes interessadas	5
5.3.	Cadeia de suprimentos	5
5.4.	Mecanismos de escuta e denúncia.....	5
6.	RESPONSABILIDADES.....	6
6.1.	Diretoria de Sustentabilidade	6
6.2.	Diretoria Jurídica – área de Ética e Compliance	6
6.3.	Diretoria de Controladoria - área de Gestão de Riscos	6
6.4.	Presidência Executiva	6
6.5.	Demais Gestores e Diretorias	6
7.	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	6
8.	REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES	7

	Título: Política de Direitos Humanos	Código:	VGC-DSU-POL001
		Página:	2/7

1. OBJETIVO

Esta política visa reafirmar o compromisso da RD Saúde de respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, estabelecendo as diretrizes para a sua incorporação nas atividades e relações comerciais da empresa.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se a toda companhia, incluindo as Farmácias, Centros de Distribuição e Campus RD Saúde, além da cadeia de suprimentos e demais parceiros de negócios. Espera-se que todos os fornecedores, parceiros comerciais, representantes, e demais partes interessadas igualmente respeitem os direitos humanos em suas atividades e nas relações mantidas com a RD Saúde.

3. REFERÊNCIAS

- O Código da Gente - Ética e Conduta na RD Saúde
- Política do Canal Conversa Ética
- Política de Programa de Integridades da Raia Drogasil
- Código de Ética e Conduta de Fornecedores RD Saúde
- Política de Segurança de Ingredientes
- Política de Gestão de Riscos Corporativos
- ISO 31.000 – Gestão de Riscos
- Constituição Federal
- Consolidação das Leis Trabalhistas
- Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
- Guia da OCDE de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável
- The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide (UNG)
- Dow Jones Sustainability Index (DJSI)
- The Methodology for the 2022–2023 Corporate Human Rights Benchmark da World Benchmarking Alliance (CHBR)

4. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores)
- Guia da OCDE de Devida Diligência para uma Conduta Empresarial Responsável (OCDE)

5. DIRETRIZES

A RD Saúde reconhece a possibilidade de existência de riscos e impactos adversos aos direitos humanos decorrentes de suas atividades e cadeia de valor, e assume o compromisso de identificá-los e estabelecer medidas e controles para prevenir, mitigar e reparar impactos que eventualmente tenha causado ou para os quais tenha contribuído, nos termos dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

	Título: Política de Direitos Humanos	Código:	VGC-DSU-POL001
		Página:	3/7

A RD Saúde se compromete a respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, entendidos minimamente como aqueles expressos nos seguintes documentos:

- Carta Internacional dos Direitos Humanos, composta pela Declaração Universal de Direitos Humanos, pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as oito Convenções Fundamentais da organização;
- Convenção n. 169 sobre Povos Indígenas, 1989.
- A RD Saúde também pauta sua atuação em compromissos assumidos, diretrizes e boas práticas internacionais, como:
- 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas
- Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC);
- Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- ISO 45001 - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança e Saúde no Ocupacional;
- ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
- Guia da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de devida diligência para uma conduta empresarial responsável;
- Global Reporting Initiative (GRI);
- Sustainability Accounting Standards Board (SASB)

Além disso, por meio de suas iniciativas de investimento social, doações, contribuições e incentivos, a RD Saúde busca fomentar a promoção de direitos humanos e o desenvolvimento social, gerando impacto positivo a partir da atuação da Companhia.

5.1. Devida Diligência em Direitos Humanos

A fim de cumprir com seu compromisso de respeitar os direitos humanos, a RD Saúde estabeleceu um processo contínuo de devida diligência para identificar, prevenir, mitigar, monitorar e comunicar sobre os impactos a direitos humanos em suas operações e cadeia de valor:

- Identificar os impactos a direitos humanos provenientes de suas atividades, assim como de suas relações comerciais, com base na metodologia dos Princípios Orientadores;
- Avaliar os riscos a direitos humanos, adotando a metodologia dos Princípios Orientadores, que considera critérios de severidade e probabilidade, além da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos da RD Saúde;
- Reavaliar periodicamente os riscos e impactos em direitos humanos considerados prioritários, bem como revisar as medidas de prevenção, mitigação e remediação adotadas, especialmente diante de mudanças relevantes nas operações, cadeia de valor ou contexto regulatório;
- Considerar o resultado das avaliações de riscos nos processos, políticas, operações e atividades da Companhia;
- Monitorar a efetividade das medidas de prevenção e mitigação adotadas;

	Título: Política de Direitos Humanos	Código:	VGC-DSU-POL001
		Página:	4/7

- Buscar constantemente incorporar os padrões internacionais e melhores práticas de direitos humanos em suas operações e atividades;
- Comunicar anualmente sobre o enfrentamento dos impactos aos direitos humanos identificados em seu Relatório Anual e de Sustentabilidade;
- Realizar treinamentos e sensibilizações periódicos com sua equipe de funcionários, de diferentes graus hierárquicos, para estarem comprometidos e engajados com a promoção dos direitos humanos na Companhia;
- Contar com apoio de especialistas internos e externos para constante aprimoramento dos processos e práticas que integram uma devida diligência.
- A RD Saúde confere especial atenção aos direitos humanos relevantes para o setor de varejo farmacêutico, assim como para riscos previamente mapeados, específicos de sua operação. Dessa maneira:
 - Adota processos de gestão e de melhoria e desenvolvimento contínuo visando garantir ambientes de trabalho seguros, livres de assédio e discriminação e que protejam e promovam a saúde integral dos funcionários próprios;
 - Busca promover a diversidade e inclusão em todas as unidades operacionais - Farmácias, Centro de Distribuição e Campus RD Saúde;
 - Não tolera qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou sob coerção, condições degradantes de trabalho ou restrição de movimento de trabalhadores e repudia o tráfico de pessoas para qualquer fim;
 - Não tolera qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes e toma ações práticas para treinar os funcionários próprios e terceiros para que sejam promotores do respeito às crianças e adolescentes;
 - Respeita os direitos a liberdade e integridade pessoal, assim como a liberdade de expressão e associação e a negociação coletiva, além de se comprometer em envolver o sindicato em situações de dispensas de um percentual significativo da força de trabalho e/ou quando uma atividade for terceirizada;
 - Espera que profissionais próprios ou terceiros responsáveis por atividades de segurança patrimonial atuem de forma ética, proporcional e respeitosa, observando os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. A Companhia não tolera práticas discriminatórias, abuso de autoridade, intimidação, violência física ou psicológica, constrangimento indevido ou qualquer conduta que possa resultar em violações de direitos humanos;
 - Respeita o direito à privacidade de dados pessoais em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dado;
 - Respeita os modos de vida, assim como os direitos territoriais, culturais e sociais de comunidades e povos indígenas com os quais suas atividades possam ter interface;
 - Adota práticas para garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos de marcas exclusivas, de acordo com a Política de Segurança de Ingredientes;
 - A fim de respeitar o direito a um meio ambiente saudável e ao acesso à água, a



RD Saúde conta com processos de gestão de resíduos visando prevenir, mitigar e, quando necessário, remediar danos ambientais e; Com o objetivo de contribuir para uma transição justa para a economia de baixo carbono, a RD Saúde compromete-se com a redução de suas emissões de gases de efeito estufa por meio do atingimento de metas baseadas na ciência.

Quando se constatar que a RD Saúde causou ou contribuiu para a ocorrência de impactos negativos aos direitos humanos, a empresa buscará implementar medidas de mitigação ou de reparação destes impactos, de maneira direta ou por meio de parcerias, buscando envolver a participação dos detentores de direito afetados.

5.2. Engajamento com partes interessadas

A Companhia reconhece a importância de manter relacionamento e engajamento efetivos com as partes interessadas, especialmente indivíduos e grupos potencialmente impactados. Visando garantir o respeito aos direitos destas partes, a RD Saúde estabeleceu canais de comunicação e diálogo com funcionários, terceiros, clientes, investidores, fornecedores, parceiros de negócios, organizações governamentais e não governamentais, sindicatos, entidades de classe, mídia, sociedade em geral e as comunidades nas quais seus negócios são desenvolvidos.

5.3. Cadeia de suprimentos

A RD Saúde espera que seus fornecedores, parceiros comerciais, representantes, prestadores de serviço e demais terceiros que operam para, ou em nome da companhia respeitem os direitos humanos na condução de seus negócios.

Além das diretrizes previstas nesta Política, a RD Saúde incorpora critérios de direitos humanos em seus processos de gestão da cadeia de suprimentos por meio de mecanismos de avaliação, homologação, monitoramento e desenvolvimento de fornecedores, observados os critérios definidos na Política de Gestão ESG de Fornecedores, no Código de Ética e Conduta de Fornecedores e nos instrumentos contratuais aplicáveis.

Esses mecanismos podem incluir avaliações de risco, auditorias, monitoramento periódico, planos de ação corretiva, ações de engajamento e medidas cabíveis diante do descumprimento dos compromissos assumidos.

5.4. Mecanismos de escuta e denúncia

A fim de reparar os impactos adversos que as atividades da RD Saúde possam causar, é disponibilizado, de forma aberta, direta e confidencial, canal específico para o recebimento, registro, tratativa, resposta e gestão de manifestações (tais como reclamações, queixas e denúncias). O canal está aberto para partes interessadas internas e externas (tais como funcionários próprios e terceirizados, ex-funcionários, clientes, prestadores de serviço e fornecedores).

O Canal Conversa Ética tem como objetivo receber condutas que estejam em desacordo com o Código de Conduta Ética (Código da Gente), políticas e com as boas práticas da Companhia, além daquelas relacionadas à corrupção, fraude e outras irregularidades previstas na legislação nacional, o que inclui assédio moral e sexual, discriminação ou outras infrações de direitos humanos. As denúncias podem ser feitas de forma anônima e/ou identificada:

Ligação gratuita: 0800 778 9009

Email: contato@conversaetica.com.br

	Título: Política de Direitos Humanos	Código:	VGC-DSU-POL001
		Página:	6/7

Website: www.conversaetica.com.br

O Canal Conversa Ética é operado por empresa terceirizada independente, que é gerida pela área de Ética e Compliance da RD Saúde. Está disponível aos funcionários e demais Stakeholders todos os dias, inclusive sábado, domingos e feriados. As apurações das denúncias são realizadas pelo time de Ética e Compliance da RD Saúde ou por assessoria externa. A conclusão da apuração é reportada na Comissão de Assuntos Éticos, garantida a confidencialidade do caso e a não retaliação.

A área de Ética e Compliance da RD Saúde tomará as medidas providências para cessar quaisquer infrações apuradas, bem como empreenderá todos os esforços para reparar eventuais danos causados.

A RD Saúde não tolera práticas ou tentativas de práticas de retaliação ou punição contra funcionário ou terceiro que relate, de boa-fé, violações a esta Política. Atos de retaliação devem ser imediatamente comunicados a área de Ética e Compliance e ensejarão a aplicação de medidas disciplinares cabíveis. É igualmente vedada a retaliação de funcionário ou terceiro que contribuir com informações sobre investigações de violações a esta e demais políticas da Companhia.

Além da Comissão de Assuntos Éticos, os casos reportados no Canal Conversa Ética também são reportados regularmente às esferas aplicáveis, dentre elas o Comitê de Ética e Compliance (CEC), com a participação do CEO e de membros da Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Diretoria de Sustentabilidade

- Zelar pela observância da execução das diretrizes e compromissos desta política

6.2. Diretoria Jurídica – área de Ética e Compliance

- Zelar pela observância das diretrizes e compromissos desta política

6.3. Diretoria de Controladoria - área de Gestão de Riscos

- Zelar pela observância da execução das diretrizes e compromissos desta política

6.4. Presidência Executiva

- Aprovar as diretrizes e compromissos desta política.

6.5. Demais Gestores e Diretorias

- Zelar pela observância das diretrizes e compromissos desta política

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsabilidade	Nome	Versão	Área	Cargo
Elaboração	Tatiane Pedroso	3	Sustentabilidade	Gerente
Revisão	Giuliana Ortega	3	Sustentabilidade	Diretora
Revisão	Elton de Oliveira	3	Jurídico	Diretor
Aprovação	Diretoria Estatutária	3	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária

8. REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

Versão	Data Criação	Data Aprovação	Acesso	Manutenção Atualização	Armazenamento	Alterações
1	01/07/2024	13/08/2024	Público	Diretoria de Sustentabilidade	Sharepoint	N/A
2	01/08/2026	21/08/2026	Público	Diretoria de Sustentabilidade	Sharepoint	Adequação da política aos referenciais atualizados de direitos humanos, com revisão da abrangência, fortalecimento da due diligence, inclusão de diretrizes para segurança patrimonial e aperfeiçoamento das disposições relacionadas à cadeia de suprimentos
3	21/08/2026	21/08/2026	Público	Diretoria de Sustentabilidade	Sharepoint	Alteração do nível de aprovação.